VALDECI BARREIRA ESPINELLI: 1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642, OU=Servidor, OU=Tribunal Regional Federal da 3 Regiao-TRF3, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20140703183438-03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 118/2014 – São Paulo, segunda-feira, 07 de julho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0543155 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 395, DE 2 DE JULHO DE 2014

Altera a Resolução nº 191/2009, que dispõe sobre a remoção no âmbito da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida, pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no expediente SEI nº 0005904-81.2013.4.03.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução nº 191, de 20 de fevereiro de 2009, da Presidência, que dispõe sobre a remoção, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, ao determinado no julgado acima especificado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução PRES nº 191, de 20 de fevereiro de 2009, nos seguintes termos:

I - o artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A remoção será autorizada, mediante a permuta de servidores em exercício na Justiça Federal da 3ª Região e ocupantes de cargos de idêntica denominação."

II - onde constar a expressão *"Secretaria de Recursos Humanos",* leia-se *"Secretaria de Gestão de Pessoas".*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541779 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011949-67.2014.4.03.8000
Documento nº 0541779

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0543450 - Portaria ::

Portaria Nº 0543450, DE 02 DE julho DE 2014.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E :

ALTERAR, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço **,** a **Portaria n.º 0435644 de 10 de abril de 2014** , as férias da servidora **ÁUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA**, RF 3998, Analista Judiciária – Supervisora de Processamentos Diversos, referente à 3ª parcela do exercício de 2013, inicialmente marcadas para o período de 01/07/2014 a 04/07/2014, ficando para o período de **14/07/2014 a 17/07/2014.**

DESIGNAR a servidora **KELLY EMY TANABE** – RF 6508 – Técnica Judiciária, Assistente Técnica – FC3 – para substituir a servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUEIRI** - RF 5342 - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários – FC-5, no período de **07/07/2014 a 18/07/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes**, **Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0543713 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 53/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do TRF3, que dispõe sobre o expediente da Justiça Federal de 1ª e 2º graus da 3ª Região nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol no dia 04 de julho de 2014.

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente as Portarias nº **50/2014** de 24 de junho de 2014, publicada em 27 de junho de 2014 e a portaria nº **51/2014** de 26 de junho de 2014, publicada em 02 de julho de 2014, para constar como segue:

Onde se lê :

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
27/06 a 04/07/2014	6ª	Dr. Fábio Rubem David Muzel
04/07 a 11/07/2014	7ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

Leia-se:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
27/06 a 03/07/2014	6ª	Dr Fábio Rubem David Muzel
03/07 a 11/07/2014	7ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 02 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen**, **Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 02/07/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0543819 - Intimacao ::

Intimação

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003736-28.2014.4.03.6301	CARLOS SERGIO ALAVARCE DE MEDEIROS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS SÉRGIO ALAVARCE DE MEDEIROS-SP184042	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2014 16:00:00 -

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, **Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 02/07/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0521985 - Portaria ::

Portaria Nº 0521985, DE 13 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 31/2014

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOVE, por extrema necessidade de serviço, ALTERAR as férias da servidora ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO, RF 7483, Analista Judiciário, marcadas anteriormente para o período de 23/06/2014 a 10/07/2014, para o período de 24/06/2014 a 11/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de junho de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta **no exercício da titularidade**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira**, **Juíza Federal Substituta**, em 13/06/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.